



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE

ATA DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) SESSÃO PLENÁRIA - ORDINÁRIA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro do ano 2.016 (dois mil e dezesseis), nesta cidade de Guadalupe, no Palácio Legislativo Vereador Georgiano Fernandes Lima, no Plenário Vereador Everton Rodrigues dos Santos, reuniram-se os senhores Vereadores: Edivan Pereira de Miranda – Presidente, Alderico Porto Mousinho – 1º (primeiro) Vice-Presidente, José Gomes Sobrinho “Zé da Inês” – 2º (segundo) Vice-Presidente, Jesse James Lima Miranda – 2º (segundo) Secretário, Ana Lúcia Policarpo da Cruz Gomes, José Lourenço Mousinho Mota “Zé Mota” e Surama Santana de Sousa Martins. Não compareceram os senhores Vereadores: Francisco Fernandes da Silva “Dr. Fernandes” – 1º (primeiro) Secretário e Amadeu Luiz Pereira Júnior. Ordem do dia: O Presidente manifesta pesar às famílias enlutadas dos senhores José Josafan de Oliveira e Júlio Cardoso. Lida e aprovada a ata de sessão anterior sem ressalvas. Expediente: Lido o Projeto de Lei nº. 009 de 27 de outubro de 2016 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que altera a Lei nº. 453 de 09.12.2014, que aprovou o Código Tributário do Município de Guadalupe. O Presidente Edivan coloca o presente Projeto em discussão. Usam a palavra durante a discussão os Vereadores: Surama, Ana Lúcia, Zé Mota, Alderico e Edivan. Lido o parecer nº. 006/2016 da Comissão de Orçamento e Finanças ao presente Projeto. O Presidente Edivan coloca o presente Projeto em votação. O Projeto de Lei nº. 009 de 27 de outubro de 2016 da Prefeitura Municipal de Guadalupe que altera a Lei nº. 453 de 09.12.2014, que aprovou o Código Tributário do Município de Guadalupe é aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O Presidente Edivan comunica o procedimento que será adotado em relação ao Projeto de Lei nº 010/2016 de autoria da Prefeitura Municipal de Guadalupe que dispõe sobre a Alteração à Lei nº. 340/2007 que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Guadalupe-PI e dá outras providências que foi recebido hoje pela manhã. Tribuna Livre: O Presidente Edivan faculta a palavra aos Vereadores. Usam a palavra os senhores Vereadores: Surama, Ana Lúcia, Jesse James e Alderico. O Presidente Edivan faz suas considerações finais e, sem mais nada a tratar declara, em nome de Deus, encerrada a presente sessão. Eu, Jesse James Lima Miranda – 2º (segundo) Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais Vereadores aqui presentes. Ressalva: O Vereador José Mota consigna na ata que foi alterado o valor do ISS do Código Tributário Municipal na tabela I Item 05 e 06 para três por cento.

Handwritten signatures of the council members and the secretary, written over horizontal lines.